



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GÉRIAS

COMISSÃO ESPECIAL
A QUE SE REFERE A PORTARIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONTAGEM N.015/2003, DE 13.11.2003

Ref.: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 031/2003 – altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, de que trata a Resolução n. 216, de 13/12/1993 e suas alterações.**

Autoria: **Vereadora Maria Lúcia Guedes Vieira e outros Edis.**

Admissão: **11.11.2003**

Parecer: A emenda, proposta pelos ilustres Vereadores Autores, ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, através do Projeto de Resolução em exame, encontra-se perfeitamente formalizada e reúne as condições necessárias e suficientes à sua regular tramitação nesta Casa.
Objetiva a emenda a criação da **Comissão Externa de Segurança Pública**, a qual incumbirá, em nome desta Casa, o exercício da fiscalização, vigilância e controle sobre atividades e sistemas desenvolvidas na área de segurança pública do Município.
Esta Comissão observa a oportunidade da iniciativa, em vista o grave momento por que passa a sociedade brasileira, amedrontada e convulsionada pela insegurança que a cerca.
Pela aprovação da mensagem.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2003.


ANTENOR MESSIAS
- VEREADOR -


AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- VEREADOR -


EDGARD GUEDES VIEIRA
- VEREADOR -


JOSÉ NUNES DOS SANTOS
- VEREADOR -


LUIZ CARLOS DA CRUZ
VEREADOR -

APROVADO O PARECER EM
02.12.03 
PRESIDENTE